Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002811/2010

Processo Nº 001381/2010 Data: 09/04/2010

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 27.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 19 / 04 /2010

APROVADO
Em: 03 / 05 /2010
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001387/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2811, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2811 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
09 de abril de 2010.

EDE TINTAS
ecretário

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ
PARA TODOS

PROTOCOLO
16:11 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Butiá, 07 de abril de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o ...rojeto de Lei que Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ...r edução de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente Projeto de ... visa criar novas rubricas para contemplar professores e funcionários vinculados ao ...NCEB, com vale transporte, conforme of. SMED nº063/2010 em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o ...rojeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em ...egime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 19 / 04 / 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 03 / 05 / 2010
Ver. Oliveira Pena Branca
Presidente

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 2411/10

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 27.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 27.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Des.Man.Bas.e Valor.dos Professores FUNDEB.....R$ 27.000,00
Atividade 2.041 – FUNDEB – Manut. e Conservação da Rede Escolar 1°Grau.....R$ 5.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio Transporte.....R$ 5.000,00

Atividade 2.186 – FUNDEB – Manut .do Magistério Publico Municipal – 40%.....R$ 15.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio Transporte.....R$ 15.000,00

Atividade 2.197 – FUNDEB – Manut . Magistério Publico – EJA 40%.....R$ 4.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio Transporte.....R$ 4.000,00

Atividade 2.045 – FUNDEF – Manut. da Esc. Port. de Neces. Especiais – 40%.....R$ 3.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxilio Transporte.....R$ 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 27.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.....R$ 27.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Des.Man.Bas.e Valor.dos Professores FUNDEB.....R$ 27.000,00
Projeto 1.029 – FUNDEB-Aquisição de Veículos p/Transporte de Estudantes.....R$ 27.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 27.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES .....R$ 27000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2811/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2811/2010, que AUTORIZA O ODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ALOR R$ 27.000,00, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Informamos que o Projeto em análise é constitucional e stá de acordo com as Leis vigentes, estando assim, **apto para apreciação** elo Plenário desta Casa.

É o parecer.

Butiá, abril de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças ,Orçamento, Fiscalização e CONTROLE

Data: 29/04/10
Parecer ao Projeto de Lei: 2811/10

Considerando O Projeto de Lei nº. 2811/10 que autoriza o poder executivo municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 7.000,00 por redução de dotação , manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentárias e está em consonância a legislação vigente.

Butiá, 29 de abril de 2010.

Ver. **Dedé tintas**
Presidente/ Relator

Ver. **Daniel Almeida**
Secretário

Ver. **Acemar Fontoura rott**
Integrante

Digitalizado com CamScanner